



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 09/2025** -----

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a nona reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;
5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’; -----
6. Candidaturas aprovadas no âmbito do Programa Municipal de Promoção da Educação Digital – Porto Moniz Digitaliza +; -----
7. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”; -----
8. Informação sobre aquisição de serviços solicitados pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz; -----
9. Apoio à organização de evento organizado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz; -----
10. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz; -----
11. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pelo Município de São Vicente; -----
12. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
13. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz; -----
14. Autorização de transportes solicitados pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal; -----
15. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
16. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares; -----
17. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2024/2025; -----

**18. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”;** -----

**19. Isenção de taxas de entrada no Aquário da Madeira, solicitada pelo Município das Lajes do Pico;**

**20. Autorização de apoio solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, Luís Teixeira, estando presentes os Senhores Vereadores Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Liliana Delgado Santos, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

**1. Período antes da ordem do dia** -----

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia dando conta que está a decorrer a segunda fase de repavimentação de caminhos municipais. Os trabalhos decorrem na freguesia do Seixal, onde será repavimentada toda a extensão do Caminho João Fernandes Correia, desde a ponte ao cais, numa operação que comporta acrescidos constrangimentos na circulação de viaturas e pessoas, naquele caminho. -----

O Sr. Presidente passou a informar que o Município de Porto Moniz esteve representado em Tenerife, nas Ilhas Canárias, na I Missão de Cooperação Transnacional do Projeto Bio-Ecotur, que reuniu parceiros das ilhas da Madeira dos Açores, das Canárias, de Cabo Verde e da Mauritânia. -----

Disse que, depois de este Município ter estado presente nos Ecotur 1 e 2, estava agora a preparar um projeto no novo programa Bio-Ecotur, desta feita mais direcionado à valorização as energias verdes e azuis, com cofinanciamento do Interreg. -----

O Sr. Presidente deu conta que estava na fase final a remodelação de toda a zona de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, com a instalação de mais torniquetes e com a possibilidade de os bilhetes poderem ser adquiridos online, tendo a Sr.ª Vereadora Raquel Nunes perguntado se existia uma contagem das pessoas que entram na piscina, de forma a se perceber quando é que a infraestrutura atingia a sua capacidade máxima. O Sr. Presidente disse que o novo sistema de bilhética é mais eficiente e poderá permitir contagem de entradas em tempo real. -----

Terminou informando que estavam a ser realizados trabalhos de pinturas rodoviárias, na Vila de Porto Moniz, que se estenderão, depois, por todo o concelho. Estes trabalhos, disse, são efetuados em período noturno para terem o menor impacto no trânsito diário dos locais onde estão a ser efetuadas as intervenções. -----



Tomou a palavra a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Graciela Silva informando que se havia comemorado, como já era tradição, mais um Dia do Trabalhador no Campo da Borda, com os tradicionais jogos de cartas e o jogo de futebol entre solteiros e casados, numa organização do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz que contou com o apoio da câmara municipal. -----

Terminou dando conta que se havia realizado mais uma edição do evento “Uma Flor Pela Paz”, integrado nas ações do Município que integra o Movimento Municípios Pela Paz. -----

O evento, informou, decorreu na igreja da Vila e contou com a participação de dezenas de idosos, num momento carregado de simbolismo. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva usou da palavra para querer destacar a questão das alterações de trânsito previstas para a freguesia do Seixal, que eram de facto muito importantes, uma vez que ainda naquela semana se tinham registado constrangimentos no fluxo de trânsito naquela freguesia. -----

Disse que era necessário arranjar uma solução rapidamente para esses constrangimentos que disse serem notórios no dia-a-dia dos municípios que devem ter as melhores condições de mobilidade, tendo o Sr. Presidente respondido que a solução já estava encontrada e pronta para implementar, carecia apenas da sua articulação com as entidades competentes. -----

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Raquel Nunes, por sua vez, disse querer alertar para, uma vez que se está a proceder a trabalhos de pintura nas estradas, a importância de ser corrigida alguma sinalética dentro da Vila, pois constatava várias vezes turistas a circular em sentido proibido, reforçando o pedido de mais atenção à reformulação da sinalética. -----

## **2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €4.034.627,23 (quatro milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete euros e vinte e três cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €3.897.586,17 (três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e seis euros e dezassete cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €137.041,06 (cento e trinta e sete mil, quarenta e um euros e seis cêntimos).-----

### **3.1 Reclamação das faturas de água por parte da Senhora Maria Isabel Andrade Fernandes Portugal, em representação do Senhor Manuel Xavier Portugal** -----

**Considerando que** a Senhora Maria Isabel Andrade Fernandes Portugal, em representação do Senhor Manuel Xavier Portugal, com morada na Estrada Regional 101, n.º 77 – Santa do Porto Moniz, 9270-036 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 1930, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 3392/2025, dando conta que foi detetado um aumento

excessivo nas faturas mensais dos consumos de água n.º 22627, 2154 e 4304, relativas aos consumos dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, que registavam as quantias a pagar no valor de 95,09€ (noventa e cinco euros e nove cêntimos), 75,36€ (setenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos) e 96,73€ (noventa e seis euros e setenta e três cêntimos), respetivamente; -----

**Considerando que**, segundo a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma rotura na canalização, entretanto reparada; -----

**Considerando que** a Senhora Maria Isabel Andrade Fernandes Portugal, em representação do Senhor Manuel Xavier Portugal, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 6,91€ (seis euros e noventa e um cêntimos), por cada fatura; -----

*Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS*, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Maria Isabel Andrade Fernandes Portugal, em representação do Senhor Manuel Xavier Portugal, faça o pagamento das faturas mensais dos consumos de água n.º 22627, 2154 e 4304, relativas aos consumos dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 6,91€ (seis euros e noventa e um cêntimos), por cada fatura. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **3.2 Reclamação das faturas de água por parte do Senhor Carlos Manuel Marques Correia** -----

**Considerando que** o Senhor Carlos Manuel Marques Correia, com morada no Caminho João Jorge de Ponte Gouveia, n.º 5, 9270-035 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 1518, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 2800/2025, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais dos consumos de água n.º 2152 e 4301, relativas aos consumos dos meses de novembro e dezembro de 2024, que registavam as quantias a pagar no valor de 359,56€ (trezentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos) e 196,60€ (cento e noventa e seis euros e sessenta cêntimos), respetivamente; -----

**Considerando que**, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma avaria no contador, tendo este Município, de acordo com informação do Serviço de Fiscalização, procedido à substituição do mesmo; -----

**Considerando que** o Senhor Carlos Manuel Marques Correia insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 4,42€ (quatro euros e quarenta e dois cêntimos), por cada fatura; -----

*Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----*

Que o Senhor Carlos Manuel Marques Correia faça o pagamento das faturas mensais dos consumos de água n.º 2152 e 4301, relativas aos consumos dos meses de novembro e dezembro de 2024, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 4,42€ (quatro euros e quarenta e dois cêntimos), por cada fatura. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **3.3 Reclamação das faturas de água por parte da Senhora Maria Luiza de Sousa Lima, em representação da Senhora Diamantina Jardim de Sousa**-----

**Considerando que** a Senhora Maria Luiza de Sousa Lima, em representação da Senhora Diamantina Jardim de Sousa, com morada na Estrada Regional 101, n.º 83 – Seixal, 9270-128 Seixal, consumidor da rede pública de água n.º 253, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 3455/2025, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais dos consumos de água n.º 12739, 14845, 16948, 19050, 21153, 23261, 173, 2292, 4418, 6540, 8669, 10801 e 12939, relativas aos consumos dos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, bem como de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2024 que registavam as quantias a pagar no valor 25,38€ (vinte e cinco euros e trinta e oito cêntimos), 32,63€ (trinta e dois euros e sessenta e três cêntimos), 52,95€ (cinquenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos), 100,38€ (cem euros e trinta e oito cêntimos), 14,50€ (catorze euros e cinquenta cêntimos), 353,76€ (trezentos e cinquenta e três euros e setenta e seis cêntimos), 334,79€ (trezentos e trinta e quatro euros e setenta e nove cêntimos), 256,20€ (duzentos e cinquenta e seis euros e vinte cêntimos), 69,21€ (sessenta e nove euros e vinte e um cêntimos), 90,89€ (noventa euros e oitenta e nove cêntimos), 43,47€ (quarenta e três euros e

quarenta e sete cêntimos), 769,75€ (setecentos e sessenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos) e 239,94€ (duzentos e trinta e nove euros e noventa e quatro cêntimos), respetivamente; -----

**Considerando que**, segundo a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma rotura na canalização, entretanto reparada; -----

**Considerando que** a Senhora Maria Luiza de Sousa Lima, em representação da Senhora Diamantina Jardim de Sousa, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 7,80€ (sete euros e oitenta cêntimos), por cada fatura; -----

*Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS*, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Maria Luiza de Sousa Lima, em representação da Senhora Diamantina Jardim de Sousa, faça o pagamento das faturas mensais dos consumos de água n.º 12739, 14845, 16948, 19050, 21153, 23261, 173, 2292, 4418, 6540, 8669, 10801 e 12939, relativas aos consumos dos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, bem como de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2024, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 7,80€ (sete euros e oitenta cêntimos), por cada fatura. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”--**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **abril**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

#### **5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’ -----**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos



dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **maio**, as **Subvenções à Natalidade** solicitadas nas candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

**6. Candidaturas aprovadas no âmbito do Programa Municipal de Promoção da Educação Digital – Porto Moniz Digitaliza +** -----

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do apoio à digitalização do ensino, do Programa Municipal de Promoção da Educação Digital – Porto Moniz Digitaliza +, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 15-09-2023, publicado em Diário da República de 04-10-2023, por seu despacho foi aprovada, no mês de **maio**, a candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

**7. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”** -----

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, nos termos do artigo 4.º do programa municipal de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **abril**, as candidaturas do transporte dos animais para abate, dos cidadãos do concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

**8. Informação sobre aquisição de serviços solicitados pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 02 do mês de maio de 2025 deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4202/2025, em nome de **CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar **apoio para aquisição de passagens, transferes, estadia e alimentação de representantes daquela comissão no Encontro Anual de Avaliação de Atividades das CPCJ 2024, que decorreu em Sintra**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; *Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de **informar** que a Câmara Municipal de Porto Moniz procedeu em conformidade com o solicitado pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz, através do cabimento com o

registo n.º 430/2025, tendo desenvolvido as tramitações necessárias para a aquisição dos serviços solicitados por aquela Comissão, conforme documento apenso a esta informação, que dela faz parte integrante; -----

### **9. Apoio à organização de evento organizado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz** -----

**Considerando que** aos 20 dias do mês de março de 2025, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 3086/2025, em nome de **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar **apoio logístico para organização do evento “Lazo Azul Humano”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

*Luis Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de **informar** que a Câmara Municipal de Porto Moniz procedeu em conformidade com o solicitado pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz, tendo cedido o apoio logístico solicitado e, através do cabimento com o registo n.º 382/2025, desenvolveu as tramitações necessárias com vista à aquisição de lanches a serem distribuídos pelos participantes no evento, como solicitado por aquela Comissão no documento que está apenso a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

### **10. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 21 do mês de abril de 2025, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3846/2025, em nome de **Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz**, a solicitar **apoio logístico para a celebração do Dia do Trabalhador (1.º de Maio)**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** existe desde há muitos anos, no Porto Moniz, uma tradição consolidada de celebração do Dia do Trabalhador (1.º de Maio); -----

**Considerando que**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cultura diz respeito; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*Luis Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos das alíneas e)

do n.º 2 do artigo 23.º e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**11. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pelo Município de São Vicente** -----

**Considerando que** no dia 22 do mês de abril de 2025, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 3905/2025, em nome de **Município de São Vicente**, a solicitar **apoio logístico para a organização do XVII Rali do Município de São Vicente**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que**, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*Lúis Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**12. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** foram rececionados emails, nas datas e com os registos de entrada FutureDoc enunciados na tabela infra, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes de alunos para as atividades abaixo enunciadas**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Ref.ª da entrada de FutureDoc	Data de entrada da solicitação	Data em que se realizou a atividade	Motivo da deslocação
3937/2025	23/04/2025	09/05/2025	Participação de alunos em Prova da Taça Escolar de Educação Rodoviária
3949/2025	23/04/2025	30/04/2025	Visita de Estudo de alunos ao Museu de Arte Sacra, no Funchal
3966/2025	24/04/2025	10/05/2025	Participação de alunos no Evento “Cruzeiro Poético”

3984/2025	24/04/2025	07/05/2025	Visita de Estudo de alunos ao Museu de Arte Sacra, no Funchal
4335/2025	06/05/2025	08/05/2025	Participação de alunos nas “V Mini Olimpíadas da Calheta”
4390/2025	07/05/2025	14/05/2025	Participação de alunos em atividade a decorrer na Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz
4468/2025	09/05/2025	13/05/2025	Participação de alunos e professores no “Projeto Escola Azul”

**Considerando que**, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

**Considerando que** os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*Luis Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes solicitados. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **13. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz** -----

**Considerando que** aos 30 dias do mês de abril de 2025, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4117/2025, em nome de **Junta de Freguesia de Porto Moniz**, a solicitar apoio logístico **no âmbito da organização do “Mercadinho de Primavera da Junta de Freguesia de Porto Moniz”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

**Considerando que**, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*Lúis Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadoras eleitas pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**14. Autorização de transportes solicitados pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal** -----

**Considerando que** no dia 12 do mês de maio de 2025, deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 4481/2025, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal**, a solicitar **transportes para a realização da Visita Pascal nos sítios do Chão da Ribeira e Ribeira Funda**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que ao património, cultura e ciência diz respeito; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Considerando que** os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

*Lúis Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas e) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**15. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** foram rececionados emails, nas datas e com os registos de entrada FutureDoc enunciados na tabela infra, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes de alunos para as atividades abaixo enunciadas**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Ref.ª da entrada de FutureDoc	Data de entrada da solicitação	Data em que se realiza a atividade	Motivo da deslocação
4340/2025	06/05/2025	05/06/2025	Participação de alunos em Visita de Estudo
4343/2025	06/05/2025	20/06/2025	Participação de alunos em Visita de Estudo

4417/2025	09/05/2025	06/06/2025	Visita de alunos à Exposição Regional da Semana das Artes
4418/2025	09/05/2025	13/06/2025	Visita de Estudo ao Museu da Baleia
4423/2025	09/05/2025	28/05/2025	Visita de Estudo ao Museu Quinta das Cruzes
4424/2025	09/05/2025	30/05/2025	Visita de Estudo ao Museu da Arte Sacra
4452/2025	09/05/2025	21/05/2025	Visita de Estudo ao Museu Quinta das Cruzes
4501/2025	12/05/2025	29/05/2025	Participação de aluno no Concurso Minitriatlo Literário
4513/2025	12/05/2025	26/05/2025	Participação em formação no Hospital dos Marmeleiros

**Considerando que**, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

**Considerando que** os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados.

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**16. Autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 21 do mês de maio de 2025, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4797/2025, em nome de **Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar apoio para **cedência de 5 vouchers “Porto Moniz Voucher Card” para a premiar os vencedores das rifas a serem vendidas por aquela comissão**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que**, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----



**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**17. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2024/2025** -----


**Considerando que** nos termos do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Mérito Escolar “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95, em 17 de maio de 2021, adiante designado por Regulamento, a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentam o ensino superior no valor de 150 euros mensais; -----

**Considerando que** nos termos do artigo 7.º do Regulamento os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os alunos, filhos de emigrantes, nos casos em que pelo menos um dos progenitores seja natural do Município de Porto Moniz, podendo estes alunos candidatar-se assim que estabeleçam residência no Concelho; -----
- b) Estar inscrito em estabelecimento de ensino superior no ano curricular do curso cuja candidatura se reporta; -----
- c) Em caso de renovação, tenha obtido aproveitamento no ano curricular anterior; -----
- d) Não possuir habilitação equivalente àquela que pretenda adquirir; -----
- e) Não opere a mudança de curso superior mais do que uma vez; -----
- f) Os pais ou encarregados de educação possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a); -----
- g) Ter frequentado as escolas do concelho durante todo o ensino secundário ou 2 (dois) dos outros ciclos de aprendizagem, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a). -----

**Considerando que** as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respetivos cursos pelos bolseiros, desde que se verifique o estipulado no artigo 10.º do Regulamento. -----

**Considerando que** o encargo financeiro associado ao presente apoio está cabimentado com o registo n.º 429/2025 e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas; -----

 *Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir e/ou renovar as bolsas de estudo, no ano letivo 2024/2025, aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----*

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**Considerando que** nos termos do artigo 6.º do Regulamento, o montante da bolsa é acrescido do valor de três passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, com o limite máximo de 400,00 euros na totalidade das três viagens (ida e volta). -----

*Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir três passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 400,00 euros na totalidade das três viagens (ida e volta), no ano letivo 2024/2025, aos candidatos que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----*

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **18. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”** -----

**Considerando que** nos termos do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”, a Câmara Municipal atribuirá um apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, de forma a dar resposta aos munícipes de Porto Moniz no que concerne ao acesso a ajudas técnicas/produtos de apoio que visam proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos seus utilizadores, bem como o incremento das condições ao dispor dos seus respetivos cuidadores; -

**Considerando que** o Programa Municipal “Porto Moniz Cuida +” destina-se exclusivamente aos munícipes do concelho de Porto Moniz que, por motivo de doença ou acidente, necessitem de produtos de apoio que permitam minorar as dificuldades de mobilidade e proporcionar a melhoria de cuidados, na dependência face a terceiros, designadamente absorventes (fraldas e resguardos), bem como produtos de apoio adquiridos ou doados para esse fim, devendo os mesmos ser abatidos caso se tornem obsoletos ou deixem de apresentar as condições necessárias ao seu uso; -----

**Considerando que,** de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio “Porto Moniz Cuida +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-04-2022, publicado em Diário da República de 15-07-2022, “As candidaturas serão analisadas pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso do Município de



Porto Moniz e encaminhadas para o membro do executivo camarário com o respetivo pelouro tendo em vista a sua submissão a deliberação camarária”; -----

*Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS*, após análise efetuada pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os apoios aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **19. Isenção de taxas de entrada no Aquário da Madeira, solicitada pelo Município das Lajes do Pico**

**Considerando que** no dia 05 de maio de 2025, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4283/2025, em nome de **Município das Lajes do Pico**, a solicitar apoio para **a isenção da cobrança de taxas de entrada no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

**Considerando que**, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à cooperação externa diz respeito; -----

**Considerando que** esta isenção tem em vista em vista a colaboração do Município das Lajes do Pico em futuras atividades a realizar pelo Município de Porto Moniz na Região Autónoma dos Açores;-----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento n.º 279/2010, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 56, de 22 de março de 2010, **aprove** a isenção do pagamento de taxas de entrada no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação. ---

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **20. Autorização de apoio solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira**

**Considerando que** aos 24 dias do mês de abril de 2025, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4012/2025, em nome de **Associação de Ciclismo da Madeira**, a solicitar **apoio logístico e a disponibilização de uma ambulância para prevenção / atuação na 1ª Taça da Madeira de XCO / 1º Encontro de Escolas de BTT – Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

**Considerando que**, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que aos tempos livres e desporto diz respeito; -----

**Considerando que** a realização esta prova desportiva desloca, ao Porto Moniz, dezenas de atletas, que muitas vezes se fazem acompanhar pelas respetivas famílias, fator que se reflete na dinamização da economia local; -----

**Considerando que** é referência deste executivo a aposta na realização de eventos desportivos como forma de promoção do Município de Porto Moniz; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€675,00 (seiscentos e setenta e cinco euros)**, está **cabimentado com o registo n.º 392/2025** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas f) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e dez minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida na Reunião de Câmara n.º 10/2025, de 29 de maio de 2025, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

Paços do Município de Porto Moniz, aos 29 dias de maio de 2025

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_